



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mari, Mulungu, Piloes, Piloezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea, Tacima
Normativo de criação	Lei nº 7.471, de 30/4/1986
Data de instalação	14/9/1987
Data da última correição	7 de outubro de 2021
Período de correicionado	1º/10/2021 a 28/2/2022

Aos 8 dias do mês de abril de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Guarabira, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 008/2022, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor, no dia 06/04/2022, às 15h30min, participou de reunião telepresencial a pedido da OAB/PB, seção Guarabira, com a presença dos advogados Fábio Livio da Silva Mariano, OAB/PB 17235 (tesoureiro),



Railson Santos da Silva OAB/PB 22640 (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho) e Tarcisio Noberto da Silva Filho, OAB/PB 25004 (Ouvidor da Comissão de Direito do Trabalho), tendo os advogados solicitado a indicação de um juiz substituto fixo para a Vara do Trabalho de Guarabira. Na oportunidade, foram apresentados os quantitativos de casos novos e processos solucionados, bem como esclarecido que a Corregedoria Regional tem indicado, com frequência, juiz substituto volante.

O Corregedor Regional, em 08/04/2022, abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz titular, Antonio Cavalcante da Costa Neto, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/10/2021 a 28/2/2022 (5 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Antonio Cavalcante da Costa Neto	29/5/2004 – Ato TRT GP nº 74/2004

### 1.2 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Guarabira conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Fernando Nicolau de Araújo	Técnico Judiciário – Assistente III	17/9/1991
Flavio Felix do Nascimento	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	9/6/2004
Francisco Petrônio Alves	Secretario de Audiencia	7/3/2016
Germana Lucia Batista de Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/4/1993
Glauco Vladimir Meira Costa	Técnico Judiciário – Calculista	6/10/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Guimualdo Barbosa de Farias	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	6/10/2017
Gustavo de Moraes Bittencourt	Analista Judiciário Ofic Justiça Avaliador Federal	2/7/2018
Hugo Ponce Leon Porto	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	20/8/2003
Jose Spartaco Cardoso	Analista Judiciário Ofic Justiça Avaliador Federal	6/10/2017
Roberto Barbosa Aguiar	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	5/12/2016
Severino Artur da Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/4/1993
Valter Luis de Souza Cavalcanti	Técnico Judiciário – Calculista	1º/4/1993
Willane de Freitas Oliveira	Analista Judiciário – Assistente III	13/3/2017

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

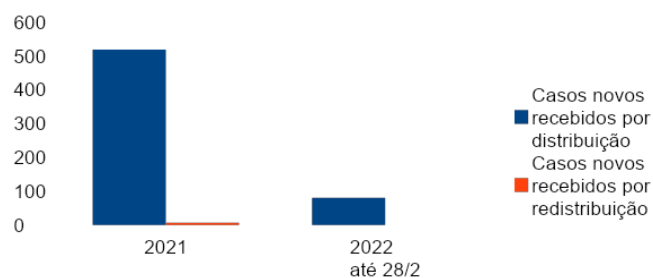
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Guarabira contabilizava, em 28/2/2022, um acervo processual de **2.220** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	557
Fase de Liquidação	57
Fase de execução	1.598
Cartas precatórias e de ordem	8
<b>TOTAL</b>	<b>2.220</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

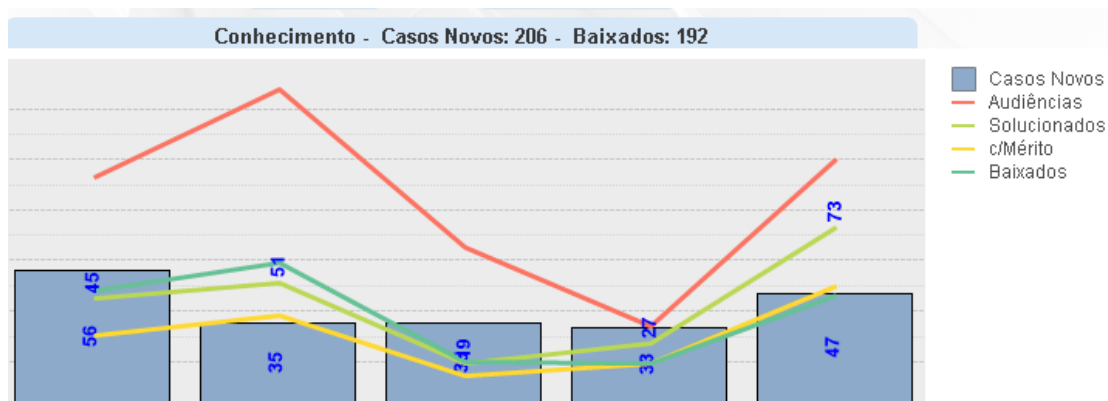
#### 2.1.1 Casos novos

Item	2021	2022 até 28/2
Casos novos recebidos por distribuição	518	80
Casos novos recebidos por redistribuição	7	-
<b>TOTAL</b>	<b>525</b>	<b>80</b>



No período correicionado não há registro de processos recebidos com sentença anulada pela instância superior.

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (outubro/2021 a fevereiro/2022):



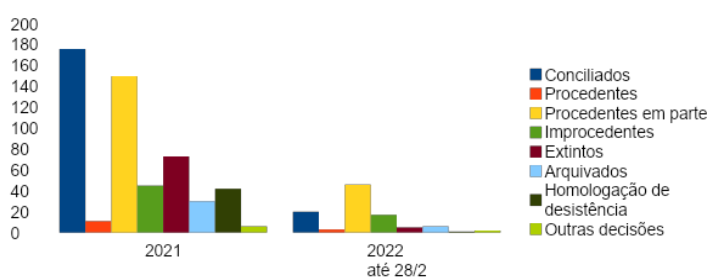
## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2021	2022 até 28/2
Conciliados	176	20
Procedentes	11	3
Procedentes em parte	150	46
Improcedentes	45	17
Extintos	73	5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

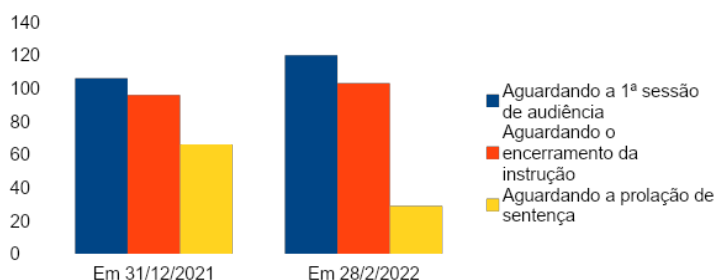
Arquivados	30	6
Homologação de desistência	42	1
Outras decisões	6	2
<b>TOTAL</b>	<b>533</b>	<b>100</b>



### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2021	Em 28/2/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	106	120
Aguardando o encerramento da instrução	96	103
Aguardando a prolação de sentença	66	29
<b>TOTAL</b>	<b>268</b>	<b>252</b>



### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha



sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2021	2022 até 28/02	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	561	557	-0,71%
Fase de liquidação	44	57	29,55%
Fase de execução	1.645	1.598	-2,86%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

### 3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	16	69	46	6	26
Conciliação em conhecimento	1	4	0	3	6
Conciliação em Execução	11	1	11	14	24
Una	4	3	3	6	3
Instrução	35	35	25	36	9

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada realiza audiências de segunda a quinta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras.

### 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

#### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento	2021	2022 até 28/2
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	104	96
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	126	76
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	205	186
Da conclusão à prolação da sentença	23	57
Do ajuizamento até a prolação da sentença	211	272

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2021	2022 até 28/2
Embargos de declaração	Recebidos	105	28
	Baixados	109	17
	<b>Pendentes</b>	<b>9</b>	<b>20</b>
Tutela Provisórias	Recebidos	40	1
	Apreciadas	47	2
	<b>Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
Liquidação/ Execução	Recebidos	67	3
	Baixados	60	5
	<b>Pendentes</b>	<b>9</b>	<b>7</b>

## 6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

Período correicionado (1º/10/2021 a 28/02/2022)			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	54	55	21
Recurso adesivo	2	2	-
Agravo de petição	34	28	3
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>85</b>	<b>24</b>

## 7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)



No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2021**: **252** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **231** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **240** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **28/02**, é de **269** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **311** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **294** dias.

Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **211** dias, para o ano base de **2021**, e de **272** dias, relativo a este ano de **2022**, até 28 de fevereiro.

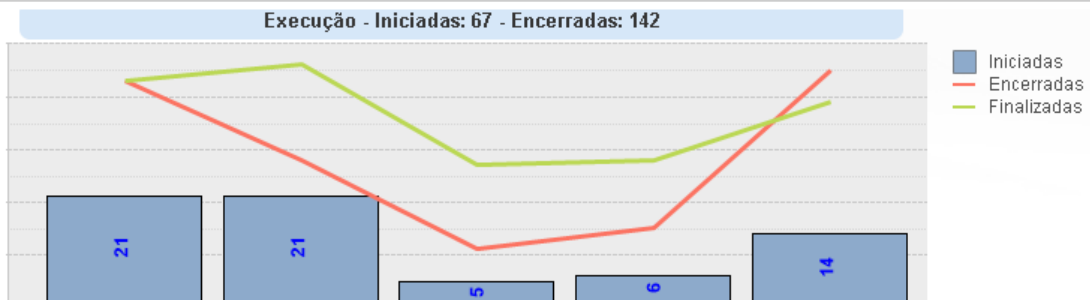
Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **1.460** dias, e de **859** dias, referente ao exercício atual até o dia 28 de fevereiro.

## 8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: Hórus e e-Gestão)

Item	2021	2022 até 28/02
Execuções pendentes no início do período	3.055	1.526
Execuções iniciadas	230	20
Desarquivados	1.578	9
Recebidos de outros Órgãos	2	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	719	60
Remetidos a outros Órgãos	1	-
Processos arquivados provisoriamente	184	4
<b>Execuções pendentes ao final do período</b>	<b>1.526</b>	<b>1.487</b>

Segue gráfico, contendo a relação entre número de execuções iniciadas e encerradas, por mês, no período correccionado (outubro/2021 a fevereiro/2022):





## 9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2
Acordo	PJe	R\$ 3.073.109,89	R\$ 489.187,45
Espontâneo	PJe	R\$ 131.527,21	R\$ 2.447,25
Execução	PJe	R\$ 3.456.974,84	R\$ 543.234,73
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.661.611,94</b>	<b>R\$ 1.034.869,43</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 53.804,55	R\$ 7.013,12
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.205.159,23	R\$ 93.875,49
Imposto de renda	PJe	R\$ 7.177,33	R\$ 3.653,90
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.266.141,11</b>	<b>R\$ 104.542,51</b>

## 10. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas, no sistema PJe, **284** diligências por **2** oficiais de justiça avaliadores federais. Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática, no sistema PJe, sendo a jurisdição dividida entre os dois oficiais de justiça, de acordo com a cidade em que será cumprida a diligência.



Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é realizada automaticamente no sistema PJe com o SIGEP, cabendo ao oficial alimentar o sistema, consignando o horário e a quilometragem das diligências, para avaliação do gestor.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado, no PJe:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO JPE ( 1º/10/2021 a 28/02/2022)</b>			
<b>Oficiais de Justiça</b>	<b>Diligências realizadas</b>	<b>Diligências cumpridas</b>	<b>Diligências pendentes em 05/04/2022</b>
Gustavo de Moraes Bittencourt	140	116	7
Jose Spartaco Cardoso	144	104	23

Os dados extraídos em 05/04/2022 mostram que a diligência pendente mais antiga do oficial de justiça Gustavo de Moraes Bittencourt foi distribuída em 24/02/2022 (processo 0000310-90.2020.5.13.0010), e as do oficial de justiça Jose Spartaco Cardoso foram distribuídas em 21/01/2022 (0079700-17.2008.5.13.0015) 24/02/2022 (0059100-58.2006.5.13.0010), devendo ser providenciadas as devoluções dos processos que estejam com prazo ultrapassado sem justificativa.

## **11. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

### **11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/06/2021 a 28/02/2022		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	120
INFOJUD	PJe	39
SIMBA	PJe	-
RENAJUD	PJe	55
BNDT	Pendentes (PJe)	403
	Incluídos (PJe)	58

## 12. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,80%
Unidade Correicionada	97,71%

<b>Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,95%
Unidade Correicionada	119,52%

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **80** casos novos (por distribuição) e **98** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **119,52%**.

<b>Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,30% da Meta 2
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	102,77% da Meta 2
	95,58% dos processos distribuídos até 31/12/2019

<b>Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus</b>	
---	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	102% da Meta 2
	94,86% dos processos distribuídos até 31/12/2020
Unidade Correicionada	99,03% da Meta 2
	92,1% dos processos distribuídos até 31/12/2020

<b>Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>38,50% em 2021</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3
	38,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	103,33% da Meta 3
	39,79% de índice de conciliação

<b>Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>40% em 2022</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	73,1% da Meta 3
	70,76% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	60,44% da Meta 3
	69,61% de índice de conciliação

<b>Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	170,92%

<b>Meta 5/2022 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	53,16%
Unidade Correicionada	49,04%



Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2022-01	19	28	322	467	94,43	94,34	94,38
2022-02	46	45	324	422	83,29	85,25	84,39

### 13. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, em 2022, enquanto que na fase de execução houve manutenção da quantidade entre os anos de 2020 e 2021, e nos primeiros meses de 2022, redução no quantitativo.

Processos baixados	2020	2021	2022 até 28/02
Fase de conhecimento	374	507	65
Fase de execução	479	1.947	71

Deverá a unidade judiciária intensificar a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.



Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a Vara do Trabalho de Guarabira encontra-se na **530ª colocação**, entre as 1571 varas do país (**2º quartil**).

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (474 varas no total), a unidade correicionada encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celeridade peso 0,2	Produtivi- dade peso 0,2	Taxa de congestio- namento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	1º	9º	56º	7º	43º
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	8º	104º	3º	1º	76º
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	13º	15º	214º	2º	12º
<b>13ª Região - PB - Vara de Guarabira</b>	<b>181º</b>	<b>380º</b>	<b>374º</b>	<b>67º</b>	<b>64º</b>	<b>24º</b>

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	39,14	32,88	582,34
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	91,05	52,04	1.328,65
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	74,71	63,21	413,38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>13ª Região - PB - Vara de Guarabira</b>	<b>181º</b>	<b>210,8</b>	<b>321,03</b>	<b>1.460,1</b>
--	-------------	--------------	---------------	----------------

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	886	90	8
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	391	669	9
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	823	476	8
<b>13ª Região - PB - Vara de Guarabira</b>	<b>181º</b>	<b>507</b>	<b>1.947</b>	<b>13</b>

Observando os mesoindicadores do eGestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de março, junho, setembro e dezembro/2021, estando a Vara do Trabalho de Guarabira nas seguintes colocações entre todas as 1.571 varas do país (consulta realizada em 04/04/2022):

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
março 2021	<b>954º</b>	666º	1.023º	660º	1.120º	1.392º
junho 2021	<b>953º</b>	1.150º	1.129º	510º	715º	891º
setembro 2021	<b>285º</b>	371º	1.156º	297º	164º	136º
dezembro 2021	<b>530º</b>	1.174º	1.168º	235º	128º	82º

Ainda para demonstrar os números obtidos pela Vara do Trabalho de Guarabira, no que se refere aos prazos de janeiro a dezembro de 2021:



<b>Ajuizamento até a prolação da sentença</b>	
Vara do Trabalho de Guarabira	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
210,8 dias	192,4 dias
<b>Início ao encerramento da liquidação</b>	
Vara do Trabalho de Guarabira	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
321 dias	206,4 dias

<b>Início à extinção da execução - ente privado</b>	
Vara do Trabalho de Guarabira	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.054 dias	1.050 dias
<b>Início à extinção da execução - ente público</b>	
Vara do Trabalho de Guarabira	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.841 dias	795 dias

<b>Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau</b>	
Vara do Trabalho de Guarabira	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.934 dias	1.040 dias

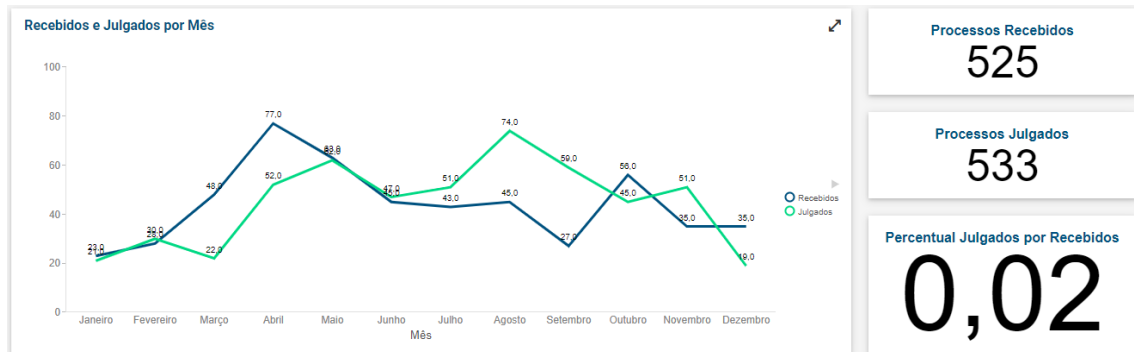
Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a dezembro/2021, o Portal e-Gestão, apresenta os seguintes dados:

<b>Percentual de processos julgados por recebidos</b>	
Vara do Trabalho de Guarabira	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte





1,5%	4,3%
------	------



## JUÍZES

### 14. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

**Juiz Titular** (Fonte: SAOAdm)

Antonio Cavalcante da Costa Neto			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOAdm	26/1/2022 a 14/2/2022	20

#### 14.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

#### 14.2 Audiências realizadas (1º/10/2021 a 28/2/2022) (Fonte: Hórus)

Magistrado	Una	Instrução	Encerramento Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Paulo Nunes de Oliveira	2	-	-	9	1	-	12
Antonio Cavalcante da Costa Neto	9	84	15	106	12	45	271



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Alberico Viana Bezerra	1	10	-	20	-	-	31
George Falcão Coelho Paiva	-	2	-	-	-	-	2
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	-	-	-	-	-	1	1
Mariana Petit Horácio de Brito	1	19	4	13	1	3	41
Lindinaldo Silva Marinho	6	25	-	15	-	-	46

### 14.3 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação /Execução	Total
Antonio Cavalcante da Costa Neto	37	5	20	62
Alberico Viana Bezerra	1	3	1	5
Mariana Petit Horácio de Brito	1	1	-	2
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	-	1

### 15. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrado	Com Exame do mérito				Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Alberico Viana Bezerra	5	-	7	2	1	-	3	18
Antonio Cavalcante da Costa Neto	46	3	60	20	7	11	7	154
Lindinaldo Silva Marinho	10	1	4	3	2	1	1	22
Mariana Petit Horácio de Brito	5	1	3	3	1	2	-	15
Paulo Nunes de Oliveira	2	1	3	-	-	-	-	6



No período correccionado, o Juiz titular laborou 131 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,18 processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não se entremostra razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 15.1. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	107
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	87
Homologação da Transação Extrajudicial	6
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	5
Consignação em Pagamento	5
Embargos de Terceiro Cível	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Ação Civil Coletiva	1
Reintegração / Manutenção de Posse	1

### 16. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Alberico Viana Bezerra	3	42,86%
Lindinaldo Silva Marinho	0	0
Antonio Cavalcante da Costa Neto	36	57,14%
Mariana Petit Horácio de Brito	0	-
Paulo Nunes de Oliveira	0	-

### 17. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrado	Total
------------	-------



Alberico Viana Bezerra	11
Antonio Cavalcante da Costa Neto	148
Lindinaldo Silva Marinho	22
Mariana Petit Horácio de Brito	15
Paulo Nunes de Oliveira	6

### 17.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 39 dias

Magistrado	Dias
Alberico Viana Bezerra	42
Antonio Cavalcante da Costa Neto	43
Lindinaldo Silva Marinho	39
Mariana Petit Horácio de Brito	8
Paulo Nunes de Oliveira	2

## 18. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de novembro, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 17/12/2021, quando o juiz titular relatou dificuldades no cumprimento da Meta 1 do CNJ em virtude da aposentadoria do juiz substituto fixo que trabalhava na unidade, informou a adoção de medidas para incremento das pautas e as recomendações passadas aos servidores a fim de que movimentem, com regularidade, os processos paralisados em pastas do Pje, a exemplo de “prazos vencidos”, “triagem inicial”, “cumprimento de providências”.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.



## **19. GARIMPO**

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado, entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022 - 5 meses, apenas a devolução ao reclamado no valor de R\$ 6.436,75 e pagamento em favor de parte reclamante no valor de R\$ 3.346,82.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000177-53.2017.5.13.0010, 0130372-73.2015.5.13.0018, 0130682-06.2015.5.13.0010, 0130814-97.2014.5.13.0010.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

## **20. CAPACITAÇÃO**

O Ato TRT13 SCR Nº 28/2022 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores.

Segundo informações prestadas pela EJud (PROAD Nº 2317/2022), o Juiz Titular não participou de cursos voltados à conciliação, mediação e à



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

efetividade da execução, tendo o juiz titular frequentado uma capacitação, conforme abaixo destacado.

Magistrado	Descrição
ANTÔNIO CAVALCANTE COSTA NETO	PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS: SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - P20262.21 – dias 11 a 25 MAIO

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD Nº 2777/2022) estão abaixo descritas:

Servidores	Descrição
FLAVIO FELIX DO NASCIMENTO	TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO  TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL  TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
FRANCISCO PETRÔNIO ALVES	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA DEZ/2021) / ENAP  INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA DEZ/2021) / ENAP  TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO  TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
GERMANA LUCIA BATISTA DE ALMEIDA	TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
GLAUCO VLADIMIR MEIRA COSTA	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO  TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>LIVE Nº 04/2021 PAINEL ON-LINE - SELIC, IPCA-E E JUROS: COMO FICAM OS CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A ADC Nº 58? / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO</p> <p>TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
GUIMUALDO BARBOSA DE FARIAS	INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA NOV/2021) / ENAP
GUSTAVO DE MORAIS BITTENCOURT	<p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA NOV/2021) / ENAP</p> <p>TRT - TECNOLOGIA, LINGUAGEM E A ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: NOVAS PERSPECTIVAS DA CARREIRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
HUGO PONCE LEON PORTO	<p>TRT - PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS E PROTEÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO - TURMA 1/2021 (COM TUTORIA) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>DIREITO DO TRABALHO / IPED</p> <p>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO / IPED - INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO A DISTÂNCIA</p> <p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA DEZ/2021) / ENAP</p> <p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
JOSE SPARTACO CARDOSO	<p>TRT - LIBRAS AVANÇADO - MÓDULO I / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - TECNOLOGIA, LINGUAGEM E A ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: NOVAS PERSPECTIVAS DA CARREIRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
ROBERTO BARBOSA AGUIAR	<p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA OUT/2021) / ENAP</p> <p>TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA OUT/2021) / ENAP</p>
SEVERINO ARTUR DA SILVA	INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA DEZ/2021) / ENAP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA DEZ/2021) / ENAP  TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
VALTER LUIS DE SOUZA CAVALCANTI	LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO  VE Nº 04/2021 PAINEL ON-LINE - SELIC, IPCA-E E JUROS: COMO FICAM OS CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A ADC Nº 58? / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO
WILLANE DE FREITAS OLIVEIRA	TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO  TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIAO

**SERVIDOR SEM REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO**

FERNANDO NICOLAU DE ARAÚJO

## 21. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### Processos analisados

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 067/2020, havendo a prolação de 14 despachos correicionais no PJe.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, foram registradas 03 ocorrências na Ouvidoria nos últimos seis meses, devidamente respondidas.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

## 22. RECOMENDAÇÕES





---

## **Ao Juiz**

### **1. Recomendações gerais**

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, e as orientações contidas na Recomendação TRT13 SCR nº 004/2022.



## 2. Recomendações específicas

a) velar para que os prazos médios nos processos em tramitação não ultrapassem os seguintes interstícios:

- **do ajuizamento à realização da primeira audiência: 30 dias** (realizar pautas do tipo inicial para processos novos com, no mínimo, 20 dias úteis, caso seja necessária a expedição de intimação via postal (prazo legal e cumprimento pelo e-carta);
- **do ajuizamento ao encerramento da instrução: 120 dias** (realizar, no mínimo, 10 instruções por semana, e incrementar a pauta a fim de possibilitar que o prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução esteja em 30 dias corridos, procedendo-se, como exemplos de providências, à inclusão diária de mais processos em pauta, abertura de novos dias, designação de processos no período da tarde;
- **do ajuizamento à prolação da sentença: 150 dias.**

b) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2021);

c) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;

d) utilizar a prática de “despacho com força de ofício”, fazendo constar prazo para resposta e sanção na hipótese de descumprimento do prazo, a fim de otimizar a rotina da secretaria;

e) observar, quando da apreciação das minutas de despachos/decisões/sentenças, se há necessidade de expedição de intimação às partes, e, também, o prazo inserido, evitando-se a elaboração de intimações automáticas que porventura atrasem a marcha processual;

f) monitorar o “escaninho” no PJe e orientar a equipe à proceder à revisão com regularidade, evitando-se que haja demora excessiva na apreciação de petições, podendo-se citar os processos 0000220-48.2021.5.13.0010 (petição



não apreciada desde novembro de 2021) e 0000855-97.2019.5.13.0010(petição não apreciada desde dezembro de 2021); g) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, destacando-se que deve ser cumprida carga horária mínima de 30h por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

#### **Ao Diretor de Secretaria**

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da ata de correição, de forma a aprimorar o desempenho da unidade judiciária e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000049-33.2017.5.13.0010, 0000164-54.2017.5.13.0010, 0000512-04.2019.5.13.0010, 0000752-90.2019.5.13.0010;
- d) orientar a equipe a observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento, evitando-se o ocorrido nos processos 0000046-44.2018.5.13.0010, 0000005-48.2016.5.13.0010, 0000046-44.2018.5.13.0010, 0130282-65.2015.5.13.0018, 0000084-56.2018.5.13.0010, 0030000-14.2013.5.13.0010, por exemplo;
- e) registrar e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros no sistema Garimpo das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos, ressaltando-se a necessidade de cumprimento dos despachos, podendo-se citar como exemplo



os processos 0130916-85.2015.5.13.0010 e 0131244-15.2015.5.13.0010, que aguardam cumprimento desde agosto de 2021;

f) proceder à revisão dos processos da tarefa “análises” com regularidade a fim de evitar que permaneçam parados por mais de 48h (em 06/04/2022, há cerca de 90), os mais antigos parados na tarefa desde outubro de 2021;

g) adotar e incentivar que os servidores utilizem o Gigs para cadastro de prazos e tarefas, com vistas ao melhor gerenciamento das atividades diárias a serem cumpridas;

h) orientar a equipe a não elaborar expedientes destinados às partes quando se pretende tão-somente manter o processo na tarefa “aguardando prazo”, podendo ser utilizados outros recursos, a depender do caso concreto, a exemplo do Gigs;

i) participar e incentivar os servidores a participarem de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

### **Aos servidores**

a) proceder, com regularidade, à conclusão aos magistrados dos processos com petição não apreciada, evitando-se que permaneçam paralisados, mesmo com a marcação existente no escaninho, que deverá ser consultado com frequência, bem como efetuar a retirada do aviso, após a conclusão, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000220-48.2021.5.13.0010 (petição não apreciada desde novembro de 2021) e 0000855-97.2019.5.13.0010 (petição não apreciada desde dezembro de 2021);

b) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, a fim de evitar, por exemplo, o ocorrido nos processos



0000752-90.2019.5.13.0010, 0130029-04.2015.5.13.0010,  
0000113-53.2016.5.13.0018;

c) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000049-33.2017.5.13.0010, 0000164-54.2017.5.13.0010, 0000512-04.2019.5.13.0010, 0000752-90.2019.5.13.0010;

d) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento, evitando-se o ocorrido nos processos 0000046-44.2018.5.13.0010, 0000005-48.2016.5.13.0010, 0000046-44.2018.5.13.0010, 0130282-65.2015.5.13.0018, 0000084-56.2018.5.13.0010, 0030000-14.2013.5.13.0010, por exemplo;

e) ter atenção com a opção de intimação automática quando da elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças, e, também, o prazo a ser inserido, evitando-se a elaboração de intimações automáticas que porventura atrasem a marcha processual;

f) utilizar o gigs para facilitar o gerenciamento das tarefas a serem realizadas;

g) atentar quando da inclusão de prazo nas intimações para pagamento de requisições de pequeno valor, que se trata de prazo corrido de 2 meses, evitando-se o preenchimento de 60 dias na aba expedientes, bem como a marcação de prazo em dobro, que não deve ser feita;

h) abster-se de remeter processos ao arquivo definitivo sem a informação de inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários (Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019);

i) abster-se de elaborar expedientes destinados às partes quando se pretende tão-somente manter o processo na tarefa “aguardando prazo”, podendo ser utilizados outros recursos, a depender do caso concreto, a exemplo do Gigs;

j) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.



### **23. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a Vara do Trabalho de Guarabira tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 2 (102,77%), 3 (103,33%) e 5/2021 (170,92%).

O excelente índice obtido na Meta 5 é fruto do trabalho desenvolvido em conjunto com a Corregedoria Regional na baixa de processos pendentes. No segundo trimestre de 2022, por meio do projeto de otimização de rotinas e procedimentos, nova análise dos processos nas tarefas de arquivo provisório e sobrestamento será providenciada, sendo imprescindível que magistrado e servidores da Vara do Trabalho de Guarabira observem as recomendações postas na ata de correição e as orientações da Recomendação TRT13 SCR N° 004/2022, a fim de que sejam organizadas as rotinas da secretaria e os processos sigam sempre o mesmo fluxo, proporcionando que os dados do e-Gestão reflitam a realidade da vara.

A posição da Vara do Trabalho de Guarabira no Igest é motivo de preocupação pela negativa evolução. Em setembro de 2021, a unidade ocupou a 285ª posição, após sucessivos resultados anteriores aquém do esperado (709ª, 1135ª, 954ª e 959ª, respectivamente, em setembro e dezembro de 2020 e março e julho de 2021), no entanto, em dezembro de 2022, passou para a 530ª posição, caindo para o 2º quartil.

Por meio da análise dos mesoindicadores (item 13), destacam-se como itens que mais influenciaram no desempenho o acervo e a celeridade, mostrando-se de grande importância o trabalho desempenhado pela unidade judiciária com a intenção de impor mais celeridade, por meio de modificação de procedimentos, a exemplo da utilização de despachos com força de ofício, eliminação de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

intimações automáticas desnecessárias, mais atenção na elaboração de expedientes, principalmente quando se trata de ente público.

Registra-se que o baixo quantitativo de processos nas fases de conhecimento e liquidação constitui aspecto que permite à unidade judiciária, ainda que utilizando um dispêndio mínimo de força de trabalho, a diminuição dos índices relativos aos indicadores acima citados.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação de magistrado e servidores em cursos específicos voltados à efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aqueles relacionados à mediação, conciliação e execução.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**



## ANEXO

### VISTOS

0058300-20.2012.5.13.0010	0130107-95.2015.5.13.0010	0000649-83.2019.5.13.0010
0030000-14.2013.5.13.0010	0001097-27.2017.5.13.0010	0000010-70.2016.5.13.0010
0000770-48.2018.5.13.0010	0000046-44.2018.5.13.0010	0130023-65.2013.5.13.0010
0000049-33.2017.5.13.0010	0130282-65.2015.5.13.0018	0000411-98.2018.5.13.0010
0000414-19.2019.5.13.0010	0000096-41.2016.5.13.0010	

### DESPACHOS CORREICIONAIS

0000752-90.2019.5.13.0010	0000753-12.2018.5.13.0010	0130029-04.2015.5.13.0010
0000418-85.2021.5.13.0010	0000113-53.2016.5.13.0018	0000229-78.2019.5.13.0010
0000005-48.2016.5.13.0010	0000022-60.2016.5.13.0018	0000187-29.2019.5.13.0010
0000234-66.2020.5.13.0010	0060200-09.2010.5.13.0010	0000084-56.2018.5.13.0010
0000892-32.2016.5.13.0010	0000677-51.2019.5.13.0010	0000164-54.2017.5.13.0010
0000512-04.2019.5.13.0010		